

Secretaria da Câmara
 Mariaanna Eliza de Oliveira

Lei nº 211/60

concede auxílio de
 CR\$ 10.000,00 para os
 festejos de N. S. da Conceição

A Câmara Municipal de Guarapari,

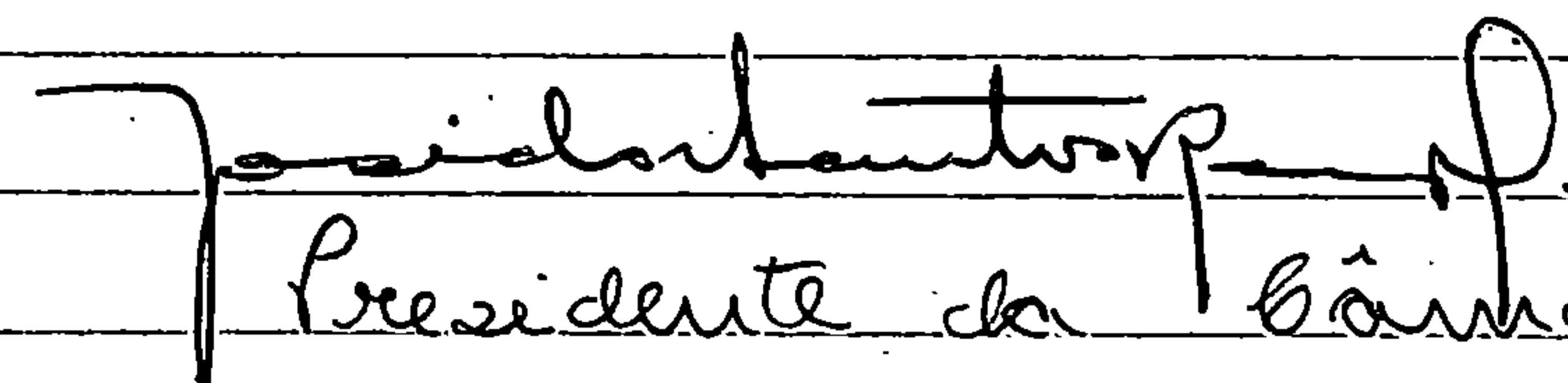
decreta:

art. 1º - Fica aberto o crédito especial de
 CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para auxílio dos festejos
 de Nossa Senhora da Conceição, padroeira de Guarapari.

art. 2º - O crédito para atender tal despesa
 aduina do possível excesso de arrecadação.

art. 3º - Revogam-se as disposições em
 contrário.

Guarapari, 7 de dezembro de 1960


 Presidente da Câmara
 Secretaria da Câmara
 Mariaanna Eliza de Oliveira